



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Presidência**

**AVISO**

**O Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a melhoria dos serviços judiciários, assegurar a não-interrupção da atividade jurisdicional e a efetividade dos princípios constitucionais de garantia do acesso à Justiça e da razoável duração do processo (direitos fundamentais do cidadão – artigos 93, inciso XII e 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República);

**CONSIDERANDO** os elevados patamares das taxas de congestionamento no Poder Judiciário do Estado, apontados nos relatórios estatísticos elaborados pelo Conselho Nacional de Justiça, os quais indicam a necessidade de medidas específicas direcionadas à redução do quantitativo de processos em ambos os graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido pelos Tribunais no III Encontro Nacional do Judiciário, realizado em 26 de fevereiro de 2010, na cidade de São Paulo – SP, de "julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal" (Meta Prioritária nº 1), "julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e de competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007" (Meta Prioritária nº 2) e "reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31.12.2009)" (Meta Prioritária nº 3);

**CONSIDERANDO** a importância do implemento de ações coordenadas e planejadas, com vistas à agilização e concretude da prestação jurisdicional;

**AVISA** que o expediente, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (1º e 2º graus de jurisdição, Juizados Especiais e unidades administrativas do Tribunal de Justiça), será normalíssimo, na próxima segunda-feira, dia 6 de setembro de 2010.

Recife, 31 de agosto de 2010.

**Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS  
PRESIDENTE**